



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.500/2025

Designa Fiscal(is) de Contrato(s).

O(a) **Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme os termos do **art. 117** da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **HELIO ALVES MACHADO NETO**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

- I) Contrato nº 039/2025, contratação de serviço de implantação e operação gerenciamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Guaçuí-ES, por meio da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 do município de Papagaios-MG, com utilização de tecnologia de carta o e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais;
- II) Contrato nº 040/2025, contratação de serviço de implantação e operação gerenciamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Guaçuí-ES, por meio da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 do município de Papagaios-MG, com utilização de tecnologia de carta o e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais;
- III) Contrato nº 041/2025, contratação de serviço de implantação e operação gerenciamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Guaçuí-ES, por meio da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 do município de Papagaios-MG, com utilização de tecnologia de carta o e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais.
- IV) Contrato nº 042/2025, contratação de serviço de implantação e operação gerenciamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Guaçuí-ES, por meio da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 do município de Papagaios-MG, com utilização de tecnologia de carta o e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais.

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 30 de maio de 2025.

VITOR JOSE DE MORAES SARAIVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município